

DECRETO Nº 4538/83  
de 23 de novembro de 1983

Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, tendo em vista o que consta do Processo Interno nº 041735/83,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias públicas, situadas no Loteamento Parque Novo Horizonte, nesta cidade:

- RUA DOS FERREIROS - A Rua 1 em toda a sua extensão compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e o Balão de retorno junto ao lote 01 da Quadra 01.
- RUA DOS ARMADORES - A Rua 2 em toda a sua extensão compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e o Balão de Retorno junto ao lote 24 da Quadra 5.
- RUA DOS CARPINTEIROS - A Rua 3 em toda a sua extensão compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e o Balão de Retorno junto ao lote 26 da Quadra 9.
- RUA DOS PEDREIROS - A Rua 4 em parte de sua extensão, nos trechos compreendidos respectivamente entre a Estrada Municipal "BS" e a Rua 13 e entre a Rua 31 e o Balão de Retorno junto ao lote 30 da Quadra 13.
- RUA DOS ENCANADORES - A Rua 5 em toda a sua extensão compreendida entre a Rua 31 e o Balão de Retorno junto ao lote 34 da Quadra 17.
- RUA DOS FUNILEIROS - A Rua 6 em toda a sua extensão compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e a Rua 32.
- RUA DOS ELETRICISTAS - A Rua 7 em parte da sua extensão, nos trechos compreendidos respectivamente entre a Estrada Municipal "BS" e a Rua 13 e entre a Rua 31 e o Balão de Retorno junto ao Lote 39 da Quadra 19.
- RUA DOS PINTORES - A Rua 8 em toda a sua extensão compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e a sua confluência com a Rua 15 e a Rua 15 em toda a sua extensão compreendida

cont. do decreto nº 4538/83 - fls. 02

./...

- entre a sua confluencia com a Rua 8 e a Rua 18.
- RUA DOS SERRALHEIROS - A Rua 9 em toda a sua extensão compreendida entre a Rua 14 e a Rua 19.
- RUA DOS VIDRACEIROS - A Rua 10 em toda a sua extensão compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e a Rua 19.
- RUA DOS OLEIROS - A Rua 11 em toda a sua extensão compreendida entre a Rua 20 e a Rua 21.
- RUA DOS FARMACEUTICOS - A Rua 12 em toda a sua extensão compreendida entre a Rua 10 e a divisa do Loteamento junto ao Lote 14 da Quadra 01.
- RUA DOS LAVRADORES - A Rua 13 em parte da sua extensão nos trechos compreendidos respectivamente entre a Rua 10 e a Rua 7 e entre a Rua 4 e a divisa do Loteamento junto ao Lote 25 da quadra 02.
- RUA DOS MECANICOS - A Rua 14 em toda a sua extensão compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e a divisa do Loteamento junto ao Lote 25 da Quadra 03.
- RUA DOS SAPATEIROS - A Rua 16 em toda a sua extensão compreendida entre a Rua 19 e a divisa do Loteamento junto ao Lote 1 da Quadra 37.
- RUA DOS TOPÓGRAFOS - A Rua 18 em toda a sua extensão compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e a Rua 15.
- RUA DOS ALFAIATES - A Rua 19 em toda a sua extensão compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e a Rua 8.
- RUA DOS CERAMISTAS - A Rua 20 em toda a sua extensão compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e a Rua 10.
- RUA DOS JARDINEIROS - A Rua 21 em toda a sua extensão compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e a Rua 10.
- RUA DOS AGRÔNOMOS - A Rua 22 em toda a sua extensão compreendida entre a Rua 23 e a Rua 24.
- RUA DOS DESENHISTAS - A Rua 23 em toda a sua extensão compreendida entre a Rua 22 e a Estrada Municipal "BS".
- RUA DOS PADEIROS - A Rua 24 em toda a sua extensão compreendida entre a Rua 22 e a Estrada Municipal "BS".

cont. do decreto nº 4538/83 - fls. 03

./...

- RUA DAS DATILÓGRAFAS - A Rua 26 em toda a sua extensão compreendida entre a Estrada Municipal "PS" e o Balão de Retorno junto ao Lote 17 da Quadra 42.
- RUA DAS COSTUREIRAS - A Rua 27 em toda a sua extensão compreendida entre a Estrada Municipal "PS" e a divisa do Loteamento junto ao Lote 19 da Quadra 43.
- RUA DAS BALCONISTAS - A Rua 28 em toda a sua extensão compreendida entre a Estrada Municipal "PS" e o Balão de Retorno junto ao Lote 10 da Quadra 45.
- RUA DAS ARTESÃS - A Rua 29 em toda a sua extensão compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e a Rua 28.
- RUA DAS FLORISTAS - A Rua 30 em toda a sua extensão compreendida entre a Rua 28 e a Rua 27.
- RUA DOS CARTEIROS - A Rua 32 em toda a sua extensão compreendida entre a Rua 7 e a Rua 4.
- ESTRADA MUNICIPAL DO BOM RETIRO - A Estrada Municipal "BS" em toda a sua extensão compreendida entre duas das divisas do loteamento respectivamente junto ao lote 22 da Quadra 04 e junto ao lote 20 da Quadra 37.
- ESTRADA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ALTO - A Estrada Municipal "PS" em toda a sua extensão compreendida entre a divisa do loteamento, junto a área X8 e a Estrada Municipal "BS".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
23 de novembro de 1983.

Robson Marinho  
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 4538/83 - fls. 04

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Iwao Kikko

Diretor do Departamento Jurídico